



EDITAL Nº 039/2021

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO

A Reitoria da Universidade de Cuiabá – UNIC, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino, Mestrado Acadêmico, em Associação Ampla com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso – IFMT**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Ensino, na Universidade de Cuiabá - UNIC é realizado por comissão de professores designada pelo Colegiado do curso.
2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino, Mestrado Acadêmico, tem duração de 24 meses, com aulas quinzenais às sextas-feiras e sábados e o número total de vagas ofertadas é **23 (vinte e três)**.
3. As vagas serão distribuídas de acordo com a capacidade de oferta de cada uma das Linhas de Pesquisa da seguinte forma:
 - 3.1. Linha 1- Ensino de Linguagens e seus Códigos: 10 (dez) vagas;
 - 3.2. Linha 2 - Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Escolar: 09 (nove) vagas;
 - 3.3. Linha 3- Ensino de Matemática, Ciências Naturais e suas Tecnologias: 4 (quatro) vagas.
4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Dissertativa-Argumentativa de caráter Eliminatório Presencial (relacionada a bibliografia sugerida no Anexo I), Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida do Programa, Análise do *Curriculum Lattes* documentado e Avaliação Oral.
5. No dia **02/02/2022**, a partir das 17h, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgskroton.com.br/unic/cursos-unic/ensino/>
6. A **Prova Dissertativa-Argumentativa de Caráter Eliminatório** será realizada nos dias **14, 15 e 16/02/2022, das 08h às 12h** (horário de Mato Grosso), na **Universidade de Cuiabá, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 Bloco F – Jardim Europa, Cuiabá – MT**.
7. As datas da prova Dissertativa-Argumentativa serão de acordo com cada uma das Linhas de Pesquisa da seguinte forma:
 - 6.1 Linha 1 - Ensino de Linguagens e seus Códigos: 14/02/2022;
 - 6.2 Linha 2 - Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Escolar: 15/02/2022;
 - 6.3 Linha 3 - Linha 3- Ensino de Matemática, Ciências Naturais e suas Tecnologias: 16/02/2022.
8. A **Avaliação Oral** será realizada nos dias **22 a 24/02/2022**. O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos.
9. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <https://www.pgskroton.com.br/programas/ensino/> no dia **18/02/2022** a partir das **17h**.
10. A divulgação do resultado da seleção será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <https://www.pgskroton.com.br/programas/ensino/> no dia **02/03/2022** a partir das **17h**.
11. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **04 a 08/03/2022** das **8h às 17h**.
12. Início do período letivo: **11/03/2022**.

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **até dia 26/01/2022**.
2. Taxa de inscrição: **R\$ 100,00** (cem reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso;
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até às 17h30 do dia 26/01/2022:
 - 4.1 **Fotocópia de documento de identidade de validade nacional com foto (RG ou CNH);**
 - 4.2 **Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 4.3 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.4 **Pré-Projeto de Pesquisa, dentro da Linha de Pesquisa pretendida do programa (Anexo II); e**
 - 4.5 **Curriculum Lattes (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.



6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site do curso: <https://www.pgsskroton.com.br/programas/ensino/>.
7. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados ao e-mail strictosensu.unic@kroton.com.br com o assunto “**Processo Seletivo Mestrado em Ensino 2022**”
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento de qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.
10. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **02/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/programas/ensino/>.

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).
4. Será obrigatório o uso de máscara.

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Prova Dissertativa-Argumentativa de Caráter Eliminatório** (relacionada à bibliografia sugerida no Anexo I), que irá avaliar os conhecimentos do candidato;
 - 1.2 **Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida** (analisado de acordo com os critérios descritos no Anexo II e III);
 - 1.3 **Avaliação Oral; e**
 - 1.4 **Análise do Curriculum Lattes.**
2. A classificação dos candidatos será efetuada pela nota mínima de 7,0(sete) em cada modalidade.
3. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova dissertativa de caráter eliminatório.
4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na análise curricular.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital homologado pela Reitoria e publicado no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/programas/ensino/> no dia **02/03/2022**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **04 a 08/03/2022**:
 - 1.1 1(uma) foto 3x4 (atual).
 - 1.2 Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (autenticada).
 - 1.3 Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.4 Fotocópia de documento de identificação RG (autenticado).
 - 1.5 Fotocópia do CPF ou CNH.
 - 1.6 Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada através do envio do código de rastreio para o e-mail: strictosensu.unic@kroton.com.br) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu no endereço, no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.



UNIC – Universidade de Cuiabá
Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ensino
Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa
Cuiabá/MT – CEP: 78065-900

4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade de Cuiabá se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. No Edital de Resultado, será disponibilizada uma lista de suplentes, caso haja abertura de novas vagas, serão convocados a partir desta lista, em ordem de classificação.
3. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.
4. Recursos referentes ao resultado final deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **03/03/2022**.
5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 5.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 5.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até 26 de janeiro de 2022**); e
 - 5.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
6. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até **30(trinta)** dias após o processo de seleção. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
7. A Secretaria de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **20/12/2021** à **03/01/2022**.
8. Os casos omissos são resolvidos junto a resolvidos junto à Pró-reitoria Acadêmica.

Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

Prof. José Claudio Percin
Pró-Reitor Acadêmico

Profa. Maria Angélica Motta da Silva Esser
Reitora

Publique-se.



ANEXO I

Referências Bibliográficas

- ANDRÉ, M. E. D. A. de (Org.). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 12 ed. Campinas, SP: Papirus, 2017.
- ARROYO, Miguel Gonzáles. Indagações sobre currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo. Organização do documento: Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.
- DIONÍSIO, Â. P.; MACHADO, A. R. e BEZERRA, M. A. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2008.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 17 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas: Mercado de Letras, 2011.
- GUEDES-PINTO, Ana Lúcia; GOMES, Geisa Genaro; SILVA, Leila Cristina Borges da. Percursos de letramento dos professores: narrativas em foco. In. KLEIMAN, Angela; MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles (org). **Letramento e formação do professor: práticas discursivas, representações e construção do saber**. Campinas: Mercado de Letras, 2005. (p. 73).
- HALL Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade, DP&A , Rio de Janeiro, 11 ed. em 2005.
- HERNANDEZ, F. Transgressão e mudança na educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HOFSTETTER, Rita. VALENTE, Wagner R. Saberes em (trans) formação: tema central de formação de professores. 1ed. São Paulo: Livraria da Física, 2017.
- JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, n.1, p.9-44, 2001.
- KLEIMAN, A. Oficina de Leitura, São Paulo: Pontes,2012.
- KUHN, T. A. Estrutura das Revoluções Científicas. Perspectiva, 2000.
- NÓVOA, Antonio, Formação de professores e trabalho pedagógico. Lisboa: Educa, 2002.
- OLIVEIRA, A. M. P. RAMALHO, M.I. Abordagens teóricas e metodológicas nas pesquisas em educação matemática [livro eletrônico] / organizadoras Andréia Maria Pereira de Oliveira e Maria Isabel Ramalho Ortigão. -- Brasília: SBEM, 2018. -- (Coleção SBEM; 13) PDF.
- PERRENOUD, Philippe. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Trad.Claudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- PINTO. N. B. História das disciplinas escolares: reflexão sobre aspectos teórico-metodológicos de uma prática historiográfica. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 14, n. 41, p. 125-142, jan./abr. 2014.
- SANTAELLA, L. Comunicação ubíqua–Repercussões na cultura e na educação. São Paulo: Paulus, 2013.
- SIGNORINI, Inês (Org.). Gêneros Catalisadores: letramento e formação do professor. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- SILVA, Simone Bueno Borges da. Leituras de alfabetizadoras. In. KLEIMAN, Angela; MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles (org). **Letramento e formação do professor: práticas discursivas, representações e construção do saber**. Campinas: Mercado de Letras, 2005. (p.145).
- SOBRAL, Adail. Do dialogismo ao gênero: as bases do pensamento do círculo de Bakhtin. Campinas, SP. Mercado de Letras, 2013.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Vozes Limitada, 2014.



ANEXO II

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

Redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, no máximo 05 páginas contendo os seguintes itens:

- 1) **Linha de pesquisa**
- 2) **Identificação do candidato /Apresentação do projeto;**
- 3) **Título do pré-projeto de pesquisa;**
- 4) **Introdução/justificativa;**
- 5) **Objetivos (Geral / Específicos);**
- 6) **Cenário da Pesquisa;**
- 7) **Revisão de Literatura;**
- 8) **Metodologia;**
- 9) **Tipo de Metodologia;**
- 10) **Procedimentos Metodológicos;**
- 11) **Cronograma / Resultados esperados;**
- 12) **Referências Bibliográficas.**

ANEXO III

Critérios para avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa

Critérios de análise e julgamento	Descrição do Item	Pontuação
1. Apresentação do Projeto	Observa a adequação às linhas de concentrações de pesquisa dos Professores orientadores do PPGEn, seguindo o Modelo de Projeto conforme Anexo 1.	0 - 1
2. Introdução/Justificativa	Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade? A justificativa apresenta uma linguagem clara e objetiva?	0 - 1
3. Objetivos do Projeto	O objetivo geral está formulado de forma clara? É coerente com a questão da pesquisa e com o título do projeto? Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	0 - 2
4. Revisão de Literatura	Utiliza citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta do projeto?	0 - 1
5. Metodologia	Apresenta de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de pesquisa/estudo)? Detalha o processo de levantamento e/ou coleta dos dados? Descreve as técnicas que serão utilizadas? Descreve e justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta dos dados? Descreve como será o processo de análise dos dados?	0 - 2
6. Resultados esperados	Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo para o ensino e a pesquisa coerentes com os objetivos propostos? Descreve a devolutiva dos resultados para os agentes/atores envolvidos na pesquisa e/ou para a sociedade?	0 - 1
7. Análise final e geral do Projeto. Clareza na redação do projeto para o entendimento.	Ao final da leitura do projeto, o avaliador será orientado a fechar o arquivo do projeto e mentalmente tentar responder as seguintes perguntas: 1) O que ele vai fazer? 2) Porque ele vai fazer? 3) Como ele vai fazer? 4) Quando e onde ele vai fazer? 5) Para que ele vai fazer? 6) Quem vai ser o beneficiado com o resultado que ele obtiver? * A nota deste item será dada pela facilidade/dificuldade do avaliador em responder estas perguntas.	0 - 1
8. Referências	As anotações das referências e as citações bibliográficas estão de acordo com as normas da ABNT?	0-1